



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.800 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

“Que nomeia Sr. FELIPE FERRAZ DA SILVA como Conselheiro Tutelar e dá outras providências”

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando ofício nº 07/2016, encaminhado junto ao Sr. Prefeito Municipal de Agudos, Everton Octaviani, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos – CMDCA, Sr^a Priscila Guilhem Tolosa Pires, informando a demissão da Conselheira Tutelar Sr^a Ana Paula Cardoso Pauletti e a desistência da primeira suplente a Sr^a Thalita Barros Botelho faz-se necessária a nomeação do segundo suplente.

Considerando que o Art. 15, § 1º da Lei 4.775 de 11 de Junho de 2015, diz que “a convocação do suplente se dará por ato do Chefe do Executivo e obedecerá estritamente a ordem de classificação resultante da eleição”.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado como Conselheiro Tutelar da cidade de Agudos/SP, o Sr. FELIPE FERRAZ DA SILVA, a partir de 11 de Abril de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos retroagindo a 11 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de Abril de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal